



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

| | |
|---|--------------------------------------|
| Nº da Nota 000003365 | Nº da substituída |
| Data de Emissão 27-05-2022 às 05:33:06 | Competência MAI/2022 |
| Código de Verificação RDTA06177 | Data Prest. de Serviço 27/05/2022 |

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 31.721.545/0001-10 Inscrição Municipal: 359.719-9
Razão social: COLUMINHO HOSPEDAGENS E RESTAURANTE LTDA
Endereço: AVN RUI BARBOSA 626 (LJ 12 1Â° ANDAR) HELIOPOLIS 55296-300
Município: GARANHUNS UF: PE
Telefone: 87-91459637 E-mail: financeiro@garanhunspalace.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FERNANDO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE
CPF/CNPJ/PAS: 831.462.704-63 Inscrição Municipal:
Endereço: AVENIDA BOA VIAGEM 4268 GABINETE 243 ANEXO 4 BOA VIAGEM 51021-000
Município: RECIFE UF: PE
Telefone: E-mail: fernandomonteiro@globo.com

SERVIÇOS

9.01-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA ALIMENTAÇÃO E GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS).

| Item | Descrição | Quant. | VLR Unitario | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|--------------|-------------|
| 1 | REFERENTE A DIARIA NO PERIODO DE 26 A 27 / NOTA FISCAL PAGA | 1,00 | 187,00 | 187,00 |

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:187,00

| | | | | |
|------------------------|------------------------------|----------------------|----------------------------|--------------------------------|
| Deduções (R\$) 0,00 | Base Cálculo (R\$) 187,00 | Alíquota (%) 4,04 | Valor do ISS (R\$) 7,55 | Outras retenções (R\$) 0,00 |
| INSS (RS) 0,00 | IRRF (RS) 0,00 | CSLL (RS) 0,00 | COFINS (R\$) 0,00 | PIS/PASEP (R\$) 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

CNAE: I55108001 - Hotéis
Documento emitido por ME ou EPP optantes pelo Simples Nacional. Não gerar direito a crédito fiscal de ICMS, ISS e de IPI.
O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
ISS devido ao município de Garanhuns.

